



Aos 11 de maio de 2021, às 09:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **SUPLENTE DA CPL**: Willamys Carneiro Carvalho, e ainda a(s) licitantes: **1. J M G DA SILVA (ME)**, inscrito no CNPJ/CPF nº 28.130.545/0001-31, sem representante legal presente, **2. L A CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE LTDA**, inscrito no CNPJ/CPF nº 32.346.509/0001-87, sem representante legal presente e **3. ANTONIO WILKER BEZERRA LIMA MEI (ME)**, inscrito no CNPJ/CPF nº 40.196.684/0001-63, sem representante legal presente, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2021.04.16.003, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria nos sistemas de informação de saúde, com ênfase no acompanhamento, controle e avaliação dos seguintes sistemas: sistema de informação ambulatorial do SUS - SIAUS, sistema de informação hospitalar descentralizado - SIHD e sistema da atenção básica - SISAB E ESUS AB, junto a Secretaria de Saúde Município de Boa Viagem/CE, no Processo nº 2021.04.16.003 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Suplente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Foi comunicando aos presentes que a Comissão de Licitação não poderá abrir os envelopes de documentos de habilitação e julgá-los no momento devido que o presidente e demais membros estão com a doença COVID-19, e que tão logo estejam com suas saúdes plenas, os mesmos se reunirão em momento oportuno para continuidade do processo, onde deverá ser publicado o resultado do julgamento dos documentos habilitação atendendo assim ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Boa Viagem/CE, 11 de maio de 2021.

  
Willamys Carneiro Carvalho  
Suplente da CPL